

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **EDJANAILSON PEDRO DA SILVA**, RG de nº 11.088.507 SDS/PE e CPF de nº 166.985.654-23, dependente, na condição de filho, do então servidor inativo **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, RG nº 6.490.546 SDS/PE, CPF nº 410.075.574-00, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula: 359, falecido em 16/10/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 05 de fevereiro de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matrícula 164216


Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216